

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

CNM: 093344.2.0155265-14

MATRÍCULA

DATA

155.265

10.10.2001

47 - 128.815 - 87v
34/9061

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

[illegible]

R - 1 - M - 155.265 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 16.02.2001, as proprietárias venderam a fração do terreno, pelo valor de R\$1.575,45, à JOEL ALVES SILVA, brasileiro, solteiro, maior, militar, IFP nº105195945, CPF nº042.599.467-81, residente nesta cidade. Imposto pago pela guia nº738.700, em 03.08.2001. Rio de Janeiro, RJ, 10 de outubro de 2001.x.

0 OFFICIAL

. X . X . X . X . X . X . X . X . X .
 RUBENS REGAL DE CASTRO
 ESCRITURA Nº 1234567890

R - 2 - M - 155.265 - HIPOTECA: Pelo instrumento particular citado no R-1, a adquirente deu em hipoteca a fração do terreno e a casa a ser nele construída, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, e filial nesta Cidade, CGC nº000.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$34.000,00, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª, em 30 dias após a data do contrato, no valor de R\$407,84, juros nominais de 6,0000% a.a., e efetiva de 6,1677% a.a., calculadas pelo SACRE, e nas demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 10 de outubro de 2001.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



Valide aqui
este documento

CNM: 093344.2.0155265-14

O OFICIAL

RUBENS REGAL DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV - 3 - M - 155.265 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 26/05/2003, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 013546, de 20/12/2002, e CND nº294152003-21003030, de 23/05/2003, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 19/12/2002. Rio de Janeiro, RJ, 26 de Janeiro de 2004.#####

O OFICIAL

KATIA REGINA DINIZ
ESCREVENTE AUTORIZADA

MTPS - 00040 SÉRIE 044 RJ

AV - 4 - M - 155.265 - REVISÃO DE NUMERAÇÃO E LOGRADOURO: Conforme requerimento de 12/12/2003, capeando certidão da SMUCRU nº9023.140, de 10.12.2003, hoje arquivados, verifica-se que pelo processo nº902/321.588/99, e conforme licença 5/0255/2002, foi alterada a denominação final referente ao logradouro e numeração, do imóvel desta matrícula, que passa a ser **RUA ACORES Nº270, CASA 65**. Rio de Janeiro, RJ, 26 de Janeiro de 2004.#####

O OFICIAL.

KATIA REGINA DINIZ
ESCREVENTE AUTORIZADA
MTPS - 00040 SÉRIE 044 RJ

R - 5 - M - 155.265 - ARREMATACÃO: Pela Carta de arrematação de 24/05/2005, passada de acordo com o art. 37, do Dec. Lei 70, de 21.11.1966, em que são partes JOEL ALVES SILVA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF já qualificados, o imóvel desta matrícula foi arrematado em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, por R\$45.000,00. Imposto pago pela guia 1029805 em 15/06/2005. Rio de Janeiro, RJ, 06 de Outubro de 2005.....

O OFICIAL.

AV - 6 - M - 155.265 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Face ao registro da Arrematação em favor da credora, fica cancelada a hipoteca objeto do R-2, desta matrícula. Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2005.....

O OFICIAL.

AV - 7 - M - 155265 - INSCRIÇÃO E CL: Pelo requerimento de 09/03/2012, capeando certidão fiscal e enfiteutica do imóvel, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula está inscrito no **FRE** sob o nº 3.011.595-0, **CL** nº12.930-4. (Prenotação nº558389 de 15/03/2012). Rio de Janeiro, RJ, 12/06/2012.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Mtr. 94/1558

R - 8 - M - 155265 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 12/01/2012, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **PAMELLA HEIDY MENDES CRELIER**, brasileira, professora, solteira, maior, identidade nº 248678492 do DETRAN/RJ, CPF/ME sob o nº147.591.047-98, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$60.800,00. Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R\$118.198,37. Imposto pago pela guia nº 1.646.136, em 31/01/2012. (Prenotação nº558388, de

Segue às fls. 2

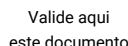
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZCGL-VZGQ6-AK2WB-YZJWB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



10/10/2001

Fls. 2
Cont. das fls. 1 V.

0 OFFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

R - 9 - M - 155265 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 12/01/2012, a adquirente do R-8, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$54.500,00, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª em 12/02/2012, no valor de R\$423,19, à taxa nominal de 5,0000% a.a., efetiva de 5,1163%a.a e nas demais condições constantes do título. (**Prenotação nº558388, de 15/03/2012**). Rio de Janeiro, RJ, 12/06/2012.x.

0 OFFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 10 - M - 155265 - ADITAMENTO: Face a delimitação de área com base na Lei Estadual 6206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer a Circunscrição do 12º R.I. a partir de 23.09.2015. Rio de Janeiro, RJ, 27/05/2021. O OFICIAL Allan Jorge A. Velloso

Allan Jorge Azeiteiro
Matrícula: 9412234
Escrevente Autorizado

AV - 11 - M - 155265 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, através do Ofício nº622820/2025 de 27/08/2025, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado **"NEGATIVO"** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante **PAMELLA HEIDY MENDES CRELIER**, CPF/MF sob o nº 147.591.047-98, Publicados em 28/10/2025, 29/10/2025 e 30/10/2025, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº**742562** de 01/09/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXZ 16947 KRY. Ato concluído aos 10/12/2025 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 12 - M - 155265 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 26/01/2026, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZCGL-VZGQ6-AK2WB-VZJWB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0155265-14

NÚMERO
155.265

FICHA
02-V

contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997).
Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia
nº2913503.

Prenotação nº747220 de 05/02/2026. Selo de fiscalização
eletrônica nºEEYT 87575 JKU. Ato concluído aos 05/03/2026.
Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente,
Mat. TJRJ 94/10046. - - - - -

AV - 13 - M - 155265 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Com
fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de
consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica
cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.
Prenotação nº**747220** de 05/02/2026. Selo de fiscalização
eletrônica nºEEYT 87576 NBD. Ato concluído aos 05/03/2026.
Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente,
Mat. TJRJ 94/10046. - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere,
extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os
eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de
ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de
direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 05/03/2026. A presente
certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 16:32h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 124,08	R\$ 2,48	R\$ 24,81	R\$ 6,20	R\$ 6,20	R\$ 7,44	R\$ 6,66	R\$ 3,27	R\$ 181,14

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYT 87577 HTB



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

VSS-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZCGL-VZGQ6-AK2WB-YZJWB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr